

EMENDA MODIFICATIVA Nº 020/2010

AO PROJETO DE LEI Nº 040/2010-Exec.

EMENTA: Modifica os valores orçados no Programa de Trabalho – Manutenção das Ações Vinc. ao Prog. de Atenção Integral a Mulher, constante no Órgão: 00030 – Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento, Unidade: 00050 – Fundo Municipal de Assistência Social, do Anexo 6, do Projeto de Lei nº 040/2010, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2011.

TEXTO

Onde lê-se:

Anexo 6 – Programa de Trabalho

Órgão : 00030 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
Unidade: 00050 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Atividades	Total
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINC. AO PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	11.000,00	11.000,00
NATUREZA DA DESPESA		Valor por Elemento de Despesa
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Distribuição Gratuita		5.000,00
3.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00

Leia-se:

Anexo 6 – Programa de Trabalho

Órgão : 00030 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
Unidade: 00050 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Atividades	Total
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINC. AO PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	26.000,00	26.000,00

NATUREZA DA DESPESA		Valor por Elemento de Despesa
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Distribuição Gratuita		12.000,00
3.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2010

ERNESTO LÁZARO MAIA

DIOGO CASÉ MORAES

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR